



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 253/2023
DATA: 10/03/2023

SÚMULA: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU;

CONSIDERANDO A CONSTERNAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS QUE VÊM ENFRENTANDO NESTE MOMENTO TÃO DOLOROSO, RESOLVE;

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nesta data, na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em razão do falecimento da servidora pública deste Município, Sra. Marcieli Nogueira.

Art. 2º Em razão do luto decretado, fica suspenso o expediente na Câmara Municipal no período da tarde desta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 10 de março de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

TIAGO DE MORAIS XAVIER
Vice-presidente

OSMAR CAMARGO SCHIMADA
1º Secretário

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
2º Secretário